



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Pato Branco  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE**



## Declaração de vínculo empregatício Bolsistas CAPES

Eu,  RA   
regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE),  
da UTFPR, Câmpus Pato Branco, e bolsista do Programa de Demanda Social da Capes, sob  
orientação do professor orientador , declaro que a  
partir da data de  de  de , passarei a ter **vínculo empregatício**  
**e a receber complementação financeira** da Instituição  
.

Declaro ainda que as atividades a serem desenvolvidas estão de acordo com o previsto na  
portaria conjunta CAPES-CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da  
União nº 135 de 16 de julho de 2010, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação no país poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas a sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

§1º É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

§2º Os referidos bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau.

Ainda de forma complementar, solicito a dispensa do estágio de docência com respaldo na Portaria nº 76 de 14 de abril de 2010 do Regulamento do Programa de Demanda Social em seu artigo nº 18, incisos VII e VIII:

Art. 18. O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo aos seguintes critérios:

VII - o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;

VIII - as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando.

Estou ciente ainda que, em caso de desempenho insatisfatório, a bolsa poderá, a critério da Comissão de Bolsas, não ser renovada e/ou ser cancelada. **Comprometo-me a informar imediatamente ao orientador e à Comissão de Bolsa do PPGEE, sob risco de cancelamento da bolsa**, sobre qualquer alteração nas informações acima (mudança de vínculo empregatício, de carga horária, etc.).

**Informações adicionais:**

1. Número de horas semanais previstas no contrato:

2. Curso:

3. Disciplinas:

4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas, explicitando em que medida estão relacionadas com a pesquisa a ser desenvolvida durante o curso de pós-graduação e/ou com minha formação acadêmica (se necessário anexe outra folha):

Data:  /  / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**Autorização do orientador:**

Autorizo o aluno(a)  a receber complementação financeira através das atividades descritas acima; comprometo-me ainda a informar imediatamente a Comissão de Bolsas do PPGEE caso descubra que as informações acima não são verdadeiras ou note qualquer prejuízo ou atraso no cronograma previsto para o trabalho do aluno por conta dessas mesmas atividades.

Data:  /  / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

Ciência da Comissão de Bolsas do PPGEE:

Data:  /  / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente

**ANEXAR:**

- (a) Carta da instituição comprovando o futuro vínculo, descrevendo as atividades previstas e a carga horária/regime de trabalho ao qual estará submetido;
- (b) Resumo dos resultados já obtidos no projeto de pesquisa e descrição do que falta ser feito;
- (c) Cronograma detalhado para o restante do trabalho, com datas de defesa e obtenção de resultados finais (previsões).